



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 11 DE MAIO DE 2021.

PARECER **004-2021**- PREGÃO ELETRÔNICO - **CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO- **RELATÓRIO FINAL**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS EM ATENÇÃO A RECOMENDAÇÃO N° 125694.2019, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PREGOEIRO,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal Efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal n° 092/2021, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula n° 003405-3 . Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, declara que o Presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado as empresas: **ANJOS & ANJOS LTDA** , sob o CNPJ 06.069.753/0001-30, no valor de 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais); **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, sob o CNPJ 21.958.733/0001-03, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) e **P. C DIAS EIRELI-ME**, sob o CNPJ 27.866.311/0001-94, no valor de R\$ 72.167,00 (setenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais) conforme ata de registro de preços em anexo, estando o edital em conformidade com a legislação prevista nas leis acima

citadas, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas. O Parecer Jurídico foi favorável ao prosseguimento do processo, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA N° 092/2021

**Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP:
68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022**